

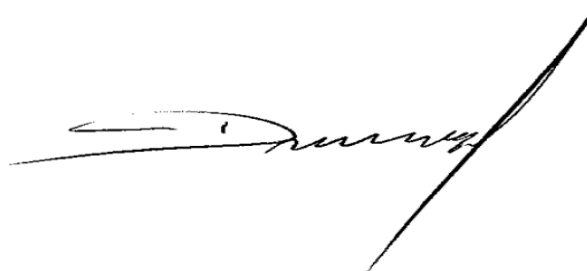
## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 125/2018, de 03/12/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** – Portaria CEAD Nº 037/2016 de 04/05/2016 que designa a Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino, de acordo com Art. 4º da Resolução nº 010/2009 CONSUNI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 125 do livro competente nº 017  
Florianópolis – SC, 03/12/2018*